

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 1467/2023. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município De Pirassununga, e de outro lado Tabata Oliva Merthan. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Emeief Prof.º Arcídio Giacomelli Stell, na Rua Sebastião Alvez Ferraz, nº 360, Jd. São Valentim, na cidade de Pirassununga. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 22 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 4702/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Chamamento Público nº. 07/2022. Termo de Colaboração nº 05/2023. Termo Aditivo nº 96/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima. Objeto: Constitui objeto do presente estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 922, Pano de Trabalho, fls. 914/921, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 526 e parecer jurídico da PGM, fls. 527, fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 05/2023 o valor de R\$ 15.047,60 (quinze mil quarenta e sete reais e sessenta centavos). Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo. Data da assinatura: 23 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 25/23. Processo Administrativo: 4662/22. Pregão Presencial: 02/23. Objeto: contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e

fornecimento de cartões de vale-alimentação aos servidores da Prefeitura. Proponentes: 11. Gestora do Contrato: Lelia Palmira Belloni. Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos. Contrato nº 146/2023. Contratada: MEGA VALE ADM DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 20.723.400,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3644/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 168/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 22/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** FOTTOART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. **Valor:** R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 1.115/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 23/08/2023. **Objeto:** Aquisição de faixas para eleição: Conselho Tutelar 2023 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 1178/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 36/2022. **Termo Aditivo nº 101/23.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 32/22.** **Contratada:** DF EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será de R\$ 559.402,17 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais e dezessete centavos). **Assinatura:** 22/08/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada de “monitores de transporte escolar” para rede municipal e estadual do município de Pirassununga/SP. **Troca de Gestor:** fica alterado o gestor do contrato para José Lucas Machado Honório, Motorista. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2589/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 60/2019. **Termo Aditivo nº 107/23.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 60/19.** **Contratada:** ACN TRANSPORTE TURÍSTICOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será de R\$ 1.065.386,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais). **Troca de Gestor:** fica alterado o gestor do contrato para José Lucas Machado Honório, Motorista. **Assinatura:** 23/08/2023. **Objeto:** Contratação de

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

empresa para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus para transporte municipal de alunos do Ensino Fundamental e Médio e APAE Fisioterapia. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRASSUNUNGA
 CONVOCAÇÃO REGISTRO DE CANDIDATURAS
 (EDITAL 01/2023)**

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga/SP, resolução 01/2023 de 23 de fevereiro de 2023, para condução do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Pirassununga, quadriênio 2024-2028, em conformidade com a Lei Municipal nº5.459/2019, convoca os pré-candidatos abaixo relacionados à comparecerem às 10h30 do dia 24 de agosto de 2023, no Paço da Prefeitura Municipal de Pirassununga, para participarem da Homologação de candidatura:

Nome	CPF
Aline Taís Alves	CPF 349.404.828-20
Ana Paula Lopes De Souza	CPF 153.788.468-97
Greiceane Jardim Nepomuceno	CPF 301.203.998-81
Hédila Maria da Silva	CPF 191.755.218-14
Ivaniida Moraes Dutra Castanheira	CPF 123.811.768-61
Maria Das Dores Delfino Mineiro	CPF 036.344.738-51
Maria Da Soledade Oliveira	CPF 016.847.298-82
Natália Regina Raymundo	CPF 430.928.848-09
Olavio Teixeira	CPF 869.410.388-53
Marinalva de Castro Nunes Pereira	CPF 139.622.928-02
Cleidiane Andrade da Silva	CPF: 032.151.262-65
Amanda dos Reis Garcia	CPF 437.900.758-84
Viridiana de Paula Neves Isaac	CPF: 285.961.418-47
Ilisandra Pereira da Silva	CPF: 123.321.336-90

Carlos Alberto dos Santos
 Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 553/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
 No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.611, de 5 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública municipal Tatiane Cristina Vilarinho, RG nº 40.215.691-2 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 554/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 22 de agosto do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 17 de abril de 2023, com a servidora Nicoli dos Santos Maciel, RG nº 56.203.578-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 555/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 92/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a nova Comissão de Avaliação e Seleção de Edital para Chamamento Público visando contratação de Organização/Entidade para executar os serviços de acolhimento do Abrigo Municipal de Animais, designando

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

para compô-la as servidoras municipais, a saber:

I - Presidente

a) Bruna Nayara Cardoso Silva

II - Membros

a) Thaís Regina Rosada

b) Bárbara de Oliveira

Art. 2º Revogar a Portaria nº 192, de 28 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 260, de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 556/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Thiago de Jesus Martins, RG nº 41.477.250-7 - SSP/SP, CPF nº 321.880.048-09, PIS nº 1.286.104.322-0, classificado em 51º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 557/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Rosana Pelaes Fatoresso, RG nº 23.907.525-0 - SSP/SP, CPF nº 038.054.908-52, PIS nº 1.087.707.670-4, classificada em 62º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 558/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Geice Kelly de Oliveira Costa Amorim, RG nº 47.396.321-8 - SSP/SP, CPF nº 390.623.618-89, PIS nº 2.078.554.241-2, classificada em 56º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 559/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Osmar Mello Montesino, RG nº 25.674.309-5 - SSP/SP, CPF nº 159.955.238-80, PIS nº 1.235.895.182-1, classificado em 63º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 560/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Márcio Henrique Nicolucci, RG nº 28.945.344-6 - SSP/SP, CPF nº 191.751.998-23, PIS nº 1.240.951.500-4, classificado em 64º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 561/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escriturário e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Luis Henrique Dias de Moraes, RG nº 46.293.591-7 - SSP/SP, CPF nº 383.954.298-78, PIS nº 2.071.447.609-3, classificado em 46º lugar para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Procuradoria Geral do Município, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 562/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escriturário e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Letícia Haiter Scatolini, RG nº 66.214.247-0 - SSP/SP, CPF nº 451.788.588-75, PIS nº 2.704.336.618-1, classificada em 47º lugar para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.



Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 563/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.049, de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Alcione dos Santos, RG nº 68.717.695-5 - SSP/SP, CPF nº 042.818.566-50, PIS nº 1.271.053.710-0, classificada em 63º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 564/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.049, de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Camila Cardoso Augusti, RG nº 43.707.094-3 - SSP/SP, CPF nº 368.274.348-00, PIS nº 1.287.168.030-4, classificada em 68º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 565/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.049, de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Beatriz de Lima, RG nº 49.035.350-2 - SSP/SP, CPF nº 415.182.478-22, PIS nº 2.078.540.939-9, classificada em 70º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 566/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.423/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Enfermeiro e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.484, de 18 de setembro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Trabalho (CLT), a candidata Andreia Souza de Farias, RG nº 45.606.048-0 - SSP/SP, CPF nº 317.947.468-89 e PIS nº 1.277.468.923-8, classificada em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de Enfermeiro, com vencimentos equivalentes à referência inicial 46 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 567/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Letícia Vieira da Silva Steckelberg, RG nº 56.106.246-8 - SSP/SP, CPF nº 324.592.398-82 e PIS nº 1.906.177.134-2, classificada em 43º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 568/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura

de vaga por força da Lei Municipal nº 6.049, de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Nicoli dos Santos Maciel, RG nº 56.203.578-3 - SSP/SP, CPF nº 451.489.138-00 e PIS nº 2.037.508.878-9, classificada em 61º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 569/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.419/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Assistente Social e diante da abertura de vaga por motivo de aposentadoria de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Douglas Benjamim Gouveia dos Santos, RG nº 32.156.995-7 - SSP/SP, CPF nº 350.868.518-74 e PIS nº 1.292.967.325-9, classificado em 12º lugar para o emprego permanente mensalista de Assistente Social, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

– PORTARIA Nº 570/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de aposentadoria de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Elaine Alves Batista da Silva, RG nº 54.492.155-0 - SSP/SP, CPF nº 430.615.038-03 e PIS nº 1.615.183.710-0, classificada em 30º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 571/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Marcelle Carvalho, RG nº 56.542.615-1 - SSP/SP, CPF nº 455.177.528-29 e PIS nº 2.077.865.454-5, classificada em 31º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 572/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Beatriz Braghin de Souza Pinto, RG nº 53.711.072-0 - SSP/SP, CPF nº 451.529.998-03 e PIS nº 2.078.263.462-6, classificada em 33º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 573/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gisele Martins, RG nº 57.754.418-4 - SSP/SP, CPF nº 471.884.178-06 e PIS nº 2.061.200.341-2, classificada em 35º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 574/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Taciana Jussara Baldin da Cunha, RG nº 49.648.705-X - SSP/SP, CPF nº 468.286.888-80 e PIS nº 1.362.164.098-2, classificada em 36º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 575/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Rodrigo Iacovino Leme, RG nº 40.193.452-4 - SSP/SP, CPF nº 378.958.068-66 e PIS nº 2.078.540.229-7, classificado em 53º lugar para o emprego permanente

mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 576/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Rafaella Cristina Cenzi Fernandes, RG nº 41.533.128-6 - SSP/SP, CPF nº 446.850.618-02 e PIS nº 1.401.375.279-0, classificada em 58º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 577/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Gabrielly Meira Batista, RG nº 54.077.852-7 - SSP/SP, CPF nº 379.230.978-52 e PIS nº 2.049.920.830-1, classificada em 59º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 578/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolo nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Daniel da Silva, RG nº 27.256.905-7 - SSP/SP, CPF nº 171.617.158-06 e PIS nº 1.248.610.348-3, classificado em 65º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 579/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 3.975, de 27 de julho de 2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária -

PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Célia Aparecida Teixeira Vasconcelos, RG nº 21.127.149-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 580/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 3.980, de 27 de julho de 2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Maria Helena Adolfo, RG nº 14.968.417-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 581/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 3.587, de 11 de julho de 2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.153, de 14 de junho de 2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder

Pirassununga, 23 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 533, de 16 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder, a partir de 2 de janeiro de 2024, 2 (dois) anos de licença sem remuneração à servidora Deizieli Aparecida Dorta, RG nº 45.617.025-X - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, nos termos da Lei nº 6.153/2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO